



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, pelo Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres, e 2º Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Vigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos demais Vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Ligia da Silva Machado, Odil Cléris Toledo Puques, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** O Presidente declarou aberta a presente Sessão na forma Regimental do artigo 195 à 198 do Regimento Interno, para apreciação das Diretrizes Orçamentárias, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou a leitura da Ata nº 019/2021 da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal: **OF/GP/CAM. nº 033/2021**, que solicita Sessão Extraordinária. Também foram lidas as correspondências de diversos e as correspondências expedidas pela Câmara Municipal, na qual foi lida a Convocação para que os Senhores Vereadores se façam presentes na Sessão Extraordinária que ocorrerá no dia 28 de junho de 2021, às 10h, no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação do mérito do **Projeto de Lei GP nº 012/2021** – “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências*”, com as emendas supressivas, aditivas e modificativas aprovadas na sessão ordinária do dia 21 de junho de 2021 devidamente incorporadas ao texto do Projeto. O Presidente colocou em primeira discussão e votação o mérito do Projeto de Lei GP nº 012/2021. “*Pela Ordem*”, a Vereadora Lígia Borges **solicitou primeira e única discussão e votação ao mérito do Projeto de Lei**, sendo aprovado o pedido da Vereadora. Em discussão, o mérito do Projeto. Em discussão, a Vereadora Cida Farias, em votação. O Projeto de Lei GP nº 012/2021 foi aprovado em primeira e única discussão e votação. **Continuando os trabalhos**, o Presidente passou para o **Grande Expediente**, manifestando-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, “*Pela Ordem*”, o Vereador Odil Puques, fez requerimento verbal para que suprimisse a palavra dos vereadores a fim de que se iniciasse a Sessão Extraordinária, pedido foi posto em votação e aprovado por unanimidade. E, nada mais a se tratar, o 1º Secretário declarou encerrada a presente Sessão, e o servidor Luiz Alberto Fonseca, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.

Valter Brito

Roberto Peres